



Lei nº 1389/2026

Araguatins, 19 de março de 2026.

“Declara de Utilidade Pública a Associação Comunidade ribeirinhos da ilha são Vicente Ferrer, e dá outras providências.”

O **Prefeito do Município de Araguatins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 91, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Araguatins APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Associação Comunidade Ribeirinhos da Ilha São Vicente Ferrer**, com sede na Ilha São Vicente Ferrer, localizada na Ilha de lama, Araguatins-TO, inscrita no CNPJ sob o nº28.966.608/0001-94, entidade sem fins lucrativos, fundada em 10 de outubro de 2017, que tem por finalidade o desenvolvimento social e econômico do município, com uma rica cultura e história, a comunidade contribui significativamente para a diversidade e a identidade do Município.

Art. 2º - A declaração de utilidade pública e que trata esta lei será cancelada se, a qualquer tempo, for verificado o desvio de finalidade ou a inobservância dos requisitos legais exigidos para a concessão do título.

Capítulo II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, aos 19 dias do mês de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA:21514909120
Assinado de forma digital por
AQUILES PEREIRA DE
SOUSA:21514909120
Dados: 2026.03.19 13:36:39 -03'00'

AQUILES PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Araguatins
Publicado no Placar e no site oficial
www.araguatins.to.gov.br

Em: 19/03/2026

Adriane Adriane M. Costa
Secretária Mun. de Administração
DECRETO Nº 231/2025